Apresentação: 22/05/2026 08:51:51.913 - Mesa
INC n.820/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, a revisão da nova edição da “Caderneta da Gestante”, com a adoção de linguagem objetiva, técnica e compatível com os princípios da clareza e da finalidade administrativa na comunicação oficial destinada às usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

O Ministério da Saúde lançou, em maio de 2026, nova edição da “Caderneta da Gestante”, documento institucional voltado ao acompanhamento do pré-natal, parto e pós-parto no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS[1].

Entretanto, a publicação passou a suscitar amplo debate público em razão da adoção de expressões como “pessoa gestante” e “pessoas que gestam”, bem como pela inclusão de conteúdos relacionados à temática dos chamados “direitos reprodutivos”, circunstâncias que despertaram questionamentos acerca da adequação técnica, da objetividade comunicacional e da finalidade administrativa do material.

Embora políticas públicas de saúde devam assegurar acolhimento e atendimento adequado à população, também é dever da Administração Pública preservar a neutralidade institucional e a clareza da comunicação oficial, sobretudo em materiais destinados à atenção básica, e ao atendimento de milhões de usuárias do SUS em diferentes contextos sociais e educacionais.

A utilização de terminologias de natureza ideológica ou dissociadas do padrão linguístico tradicional da comunicação estatal pode comprometer a compreensão do conteúdo, gerar insegurança interpretativa e desviar o foco principal do material, que deve permanecer centrado na promoção da saúde materno-infantil e na orientação objetiva das pacientes.

Além disso, documentos oficiais produzidos pela Administração Pública devem observar estrita aderência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, eficiência e finalidade administrativa, evitando-se a incorporação de

[1] https://www.contrafatos.com.br/caderneta-da-gestante-de-lula-vira-alvo-de-revolta-por-aborto-e-linguagem-neutra/

CD262496459600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262496459600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 22/05/2026 08:51:51.913 - Mesa
INC n.820/2026

formulações associadas a disputas político-culturais alheias à finalidade técnico-assistencial da política pública.

Contudo, sugere-se, especialmente:

a) *a revisão das expressões de linguagem neutra utilizadas no material, com a adoção de terminologia objetiva, acessível e compatível com o padrão tradicional da comunicação oficial da Administração Pública Federal;*

b) *a observância dos princípios da clareza, da impessoalidade, da eficiência administrativa e da acessibilidade linguística na elaboração de materiais destinados à atenção básica em saúde;*

c) *a garantia de que conteúdos relacionados à saúde materno-infantil permaneçam estritamente vinculados à finalidade técnico-científica e assistencial da política pública, evitando-se formulações de caráter ideológico, militante ou político-partidário em documentos oficiais distribuídos à população;*

d) *a ampla transparência quanto aos critérios técnicos, científicos e administrativos utilizados na elaboração do referido material institucional.*

Diante desse cenário, a presente indicação, portanto, busca contribuir para o aperfeiçoamento institucional da comunicação pública em saúde, assegurando maior objetividade, acessibilidade e neutralidade nos materiais distribuídos pelo Ministério da Saúde à população brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO - Líder da Minoria

CD262496459600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262496459600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Liderança da Minoria

Apresentação: 22/05/2026 08:51:51.913 - Mesa
INC n.820/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, sugerindo que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República revise a nova edição da “Caderneta da Gestante”, com a adoção de linguagem objetiva, técnica e compatível com os princípios da clareza e da finalidade administrativa na comunicação oficial destinada às usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, a presente Indicação, sugerindo a revisão da nova edição da “Caderneta da Gestante”, com a adoção de linguagem objetiva, técnica e compatível com os princípios da clareza e da finalidade administrativa na comunicação oficial destinada às usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO - Líder da Minoria

CD262496459600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262496459600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer